



***ATA NRO. 7/2021***

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 07-04-2021

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, em sistema de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião, dando informações relativamente à situação Covid no Concelho à data de 5 de abril, registando-se um número total de 170 casos, 5 óbitos, 163 curados, 2 ativos e 2 acumulados, valores muito abaixo do coeficiente de risco. -----

Sobre a vacinação, está a decorrer com normalidade, registando-se um maior número de vacinas. A Autarquia está a apoiar com o corpo de bombeiros e com a atribuição de refeições aos profissionais. -----

No 1º ciclo e jardim de infância, encontram-se já vacinados educadores e funcionários. ----

Relativamente à questão do mau cheiro na zona da Tapada da Torre, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente que referiu ter-se estado no terreno com a empresa Tejo Ambiente, tendo sido feita a limpeza da conduta geral. Nos prédios, propriedade da Autarquia e face à idade dos mesmos, esta questão esta relacionada com a sifonagem das máquinas e é por aí que os cheiros aparecem, irá ser visto casa a casa e selar-se mais os tubos de descarga. O problema esta a ser resolvido, prevendo-se que no prazo de um mês esteja concluído. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa, referindo-se às cerimónias da Semana Santa e ao concurso de desenho digital, no âmbito dos tapetes de flores, tendo os trabalhos sido já analisados e anunciados os vencedores do concurso. -----

O Senhor Vereador parabenizou todos os participantes, pela quantidade e qualidade dos trabalhos, os quais vieram de todos os cantos pais, ilhas inclusive, sendo o vencedor, da ilha da Madeira. -----

O Senhor Vereador parabenizou o Agrupamento de Escolas, que mais uma vez juntou alunos e deu corpo ao Projeto Capela, cujos trabalhos foram expostos nas redes sociais. ---

O Senhor Presidente agradeceu ainda aos Sardoalenses, a colocação das faixas roxas nas janelas das suas habitações, durante a Semana Santa. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, comungando das congratulações efetuadas pelo vereador Pedro Rosa e felicitando o município por fazer lembrar via digital, a Semana Santa de anos anteriores, porquanto é importante manter o laço que este espaço e tradição, uma nota muito positiva ao município, pela forma possível como foi celebrada a Semana Santa. -----

Continuou o Senhor Vereador Pedro Duque, questionando sobre o ponto da situação das obras que decorrem em Cabeça das Mós. -----

Questionou também relativamente à falta de consistência da faturação da Tejo Ambiente, tendo-lhe sido reportado por várias pessoas, várias situações de faturação que não fazem sentido, mesmo com o envio das contagens. -----

O Senhor Vereador referiu o Edital relativo à lista de atribuição das bolsas de estudo, no qual consta o numero das candidaturas, mas não o nome dos candidatos, sendo que na sua opinião e por uma questão de transparência, não vê porque não possa constar o nome dos candidatos. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara e, referindo-se às bolsas de estudo, entende o que o vereador disse, mas é uma questão de proteger os dados dos candidatos e também no seguimento do que aconteceu no ano passado, em que se verificou que houve pessoas que não se candidataram porque não queriam ver o nome dos seus filhos expostos. -----

Os Vereadores se assim o quiserem, terão acesso à lista final e a todo o processo. -----

Na sua opinião, quanto maior a transparência, melhor, mas, também tem de se ter em atenção a vontade própria. Disse ainda estar a ser ponderada a publicação nominal na lista definitiva. -----

Sobre a faturação, referiu o Senhor Presidente, que os problemas existentes, são os mesmos que mencionou na ultima reunião de Câmara, tendo inclusive colocado a questão à Tejo Ambiente. A leitura física, sobrepõe-se à contagem dada. -----

Relativamente às obras na localidade de Cabeça das Mós, referiu que as mesmas decorrem com normalidade e que, sempre que há obras, existem incómodos. Tentar-se-á

que tenham o menos impacto possível junto das populações, apelando à compreensão das pessoas. -----

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente que referiu que, de acordo com os reportes que se tem, existe um atraso de 13 dias, na Rua do Monte. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte, refletindo sobre a Semana Santa e a Páscoa, como sendo um período de tempo em família e reflexão. -----

Apelou aos mais jovens para removerem barreiras à tomada de consciência política, para serem ouvidos e terem um impacto ativo, defendendo a construção das competências dos jovens. -----

Fez referência à participação dos jovens no webinar, organizado pelo PS Sardoaal, sob o tema, ser estudante em tempos de pandemia, as suas dificuldades e o que aprenderam. -

Mencionou também a dificuldade existente no envolvimento dos jovens, sendo um objetivo difícil, bem como um constrangimento à colocação em ativo do Conselho Municipal de Juventude, mas o que se verifica é o inverso, os jovens sardoalenses têm vontade de participar. -----

O Senhor Presidente referiu que os jovens do Sardoaal, têm um papel no associativismo e uma grande participação ativa, cívica, na comunidade. -----

Referiu que o vereador Carlos Duarte estará a referir-se ao Conselho Municipal de Juventude e à hipótese de ele ser constituído. Sobre os jovens, referiu serem excelentes, habituados desde muito pequenos que participam na vida ativa dos movimentos cívicos do concelho. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa, subscrevendo as palavras do Senhor Presidente. -----

Relativamente à constituição legal do Conselho Municipal de Juventude, existe o Regulamento, mas devido a um constrangimento legal relacionado com a inscrição da Associação no RJA, o mesmo ainda não aconteceu, contudo, o movimento associativo juvenil é visível e recomenda-se, existindo uma parceria entre a associação Estimulo e os jovens sardoalenses. -----

Referiu ainda as ações de voluntariado dos jovens de Sardoaal, que têm marcado a sua posição pela positiva, envolvendo-se nos programas. -----

O Senhor Vereador Pedro Rosa referiu ainda estarem reunidas as condições para ainda este ano criar-se o Conselho Municipal de Juventude. -----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte referindo ser importante dar-se um apoio mais formal à sua constituição bem como na formação de uma associação de estudantes. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou quais os apoios que estão a ser dados aos jovens. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa referindo o Balcão Ponto Já, como sendo um espaço de utilização autónoma ou mediático, com técnicos do IPDJ para acompanhar os jovens nas suas necessidades e duvidas. -----

A nível de projetos, referiu existirem novamente trabalhos no âmbito do voluntariado e ocupação de tempos livres, como tem acontecido. -----

O Senhor Presidente interveio lembrando as Jornadas do Associativismo, que não têm acontecido devido à pandemia. -----

Referiu ainda que, além do Ponto Já, a Autarquia tem um Gabinete de Ação Social, Educação e Juventude para prestar apoio. -----

Mencionou ainda o facto de ser difícil neste momento, as pessoas juntarem-se e associarem-se neste tempo de pandemia. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou sobre a data em que os eventos desportivos podem recomeçar no Sardoal, ao que o Senhor Presidente respondeu que segundo a legislação as atividades de baixo risco já podem ser retomadas.

Disse ainda o Senhor Presidente que as obras de requalificação da piscina descoberta estão prontas e, assim que a pandemia o permita, haverá uma nova piscina para os jovens e não só. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa referindo que a legislação prevê quais as modalidades de baixo risco que podem ser praticadas. -----

O Senhor Presidente da Câmara, apresentou uma declaração política, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Declaração política*

*Na última reunião do Executivo Municipal, fomos brindados com mais um momento em jeito de declaração política pelos senhores vereadores do Partido Socialista.*

*As afirmações proferidas pelos senhores vereadores revelam-se de enorme gravidade, proporcional à irresponsabilidade de quem as diz.*

*Esperámos até ao fim do período antes da ordem de trabalhos para que os senhores vereadores concretizassem o que afirmaram, como não só desafiámos a que fosse feito como o exigimos perante tão levianas acusações. Nada foi dito!*

*Cito “...o Presidente da Câmara e o Partido pelo qual foi eleito, continuam a usar e abusar (...) dos meios e recursos do Município e do próprio cargo (...) para com isso exercer pressão ou aliciar potenciais candidatos com promessas de emprego ou de qualquer outro tipo.”*

*É aqui, em “sede própria”, que os senhores devem dizer quem e como foram feitos esses aliciamentos e com que recursos do Município.*

*Aproveitamos também para solicitar aos senhores vereadores, muito em especial o senhor vereador Pedro Duque também presidente da concelhia do Partido Socialista, para aqui, em “sede própria” demonstrar as afirmações que o Partido Socialista fez nas redes sociais da sua responsabilidade e passo a citar: “Não defendemos que a obra não se faça, mas sim com um foco condutor na liderança de quem comanda o nosso destino, em que a preocupação seja o Sardoal e não os interesses de alguns.” Fim de citação.*

*Quais os interesses a que os senhores se referem? Quais as obras a que os senhores se referem? Quais os aliciamentos?*

*Os senhores ultrapassaram o campo da política, como atividade nobre de servir a causa pública. Os senhores entraram no campo da “coscuvilhice”, da maledicência pura e dura. Os senhores não olham a meios para atingir os vossos objetivos, os vossos interesses, não os interesses do nosso Concelho não os interesses dos Sardoalenses.*

*Para isso, não contem connosco.*

*Preferimos perder as eleições do que perder a Honra e a Dignidade.*

*O Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Social Democrata*

*Miguel Borges*

*Jorge Gaspar*

*Pedro Rosa”*

---

---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Revisão nº 2 ao Orçamento da Receita e Despesa - (Alteração Orçamental Modificativa) - Inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa;
4. Condições exigidas para beneficiar de redução de IMI nos contratos de arrendamento;
5. Suspensão de taxas e tarifas Covid\_19;
6. Tejo Ambiente - Prestação de Contas 2020 e Pagamento de subvenção;
7. Telecuidado;
8. Pedido de Colaboração - Disponibilização de Sala e Visita ao Heliporto;
9. Entidade Reg. da Reserva Agrícola Nacional de Lisboa e Vale do Tejo Processo - Parecer;
10. Certidão de compropriedade;
11. Alargamento da Rua do Monte.

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 01 de abril de 2021, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais .....	164 231,96€
b) Dotações não Orçamentais .....	72 043,57€
Total das Disponibilidades .....	236 275,53€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

**3. REVISÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA - (ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA) - INSCRIÇÃO DE UMA NOVA NATUREZA DE RECEITA OU DE DESPESA;**

---

Foi presente a informação nro. 1420/2021, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando que:*

*·As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).*

*·No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.*

*·Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa), cujo texto se cita:*

*“8.3.1.3. O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento,*

*(...)”*

*“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:*

*a) Saldo apurado;*

*b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;*

*c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.”*

*·Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, define que:*

*“Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.”*

*·Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.*

*·Na ótica da receita, em orçamento, não foi inscrita a rubrica “Taxa municipal de direitos de passagem”, mas, em virtude de ter sido deliberado em reuniões de, Câmara e*

*Assembleia Municipal, a aplicação de uma taxa de 0,25% para o ano de 2021, torna-se necessário a inscrição da rubrica em causa, prevendo-se assim uma receita no total de 1.500,00€;*

*·Na ótica da despesa, em orçamento, não foi inscrita a rubrica "Suplementos e MUNICÍPIO prémios", mas nos termos do estipulado:*

*- no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e, que prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira;*

*- na portaria nº 69/2021 de 24 março que define os termos de atribuição do subsídio extraordinário de risco no combate à pandemia da doença COVID-19;*

*pelo que também aqui se torna necessário a inscrição da rubrica em causa, prevendo um custo no total de 5 mil euros;*

*Face ao exposto e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões, PROPÕE-SE:*

*· A apreciação da Câmara Municipal e submissão para APROVAÇÃO em Assembleia Municipal da 2ª Revisão ao Orçamento, cujo mapa se anexa." -----*

O Senhor Vereador Pedro Duque ressaltou que sobre a criação da rubrica, na parte da despesa, no âmbito do Covid, o PS tinha proposto que a mesma fosse criada e era pertinente que tivesse sido feito na altura. -----

O Senhor Presidente respondeu que o que se está a falar é de um subsídio no âmbito dos recursos humanos, tudo o resto está em orçamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter a proposta da 2ª Revisão Orçamental à aprovação da Assembleia Municipal. -----

#### **4. CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA BENEFICIAR DE REDUÇÃO DE IMI NOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO;**

Foi presente a informação nro. 1427/2021, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*"Considerando que:*

*·Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução da taxa até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados (n.º 7 do artigo 112.º do CIMI).*

·No ano de 2020 este Município deliberou minorar em 20% a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos arrendados para habitação, conforme n.º 7 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação;

·É intenção deste Município manter este benefício para o ano de 2021, a cobrar em 2022;

·No ano transato deram entrada 10 pedidos, tendo os mesmos sido deferidos, totalizando um benefício para os munícipes em cerca de 255,00€;

Face ao exposto, PROponho que, e nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, a CÂMARA MUNICIPAL decidir sobre reduções ou majorações e em que condições, nos termos da Lei, para que a ASSEMBLEIA MUNICIPAL delibere sobre a fixação e decisão das mesmas nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo n.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, as condições exigidas para beneficiar da referida redução sejam:

a) Possuir contrato de arrendamento em vigor (registado no Serviço de Finanças da área do prédio e válido para o ano do benefício pretendido);

b) Se encontrar afeto a “habitação” (devidamente registado na Caderneta Predial);

c) Se o contrato de arrendamento se destinar exclusivamente a fins habitacionais;

C) Comprovar arrendamento para habitação através do recibo eletrónico de renda emitido ou Declaração Anual de Rendias, referente ao ano do benefício fiscal pretendido;

d) Que o benefício seja atribuído à fração, independentemente do número de proprietários, pelo que o pedido deve apenas ser formulado por um dos proprietários;

e) Entregar os respetivos requerimentos até 31 de agosto de 2021;”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reduzir o IMI nos contratos de arrendamento, bem como as condições exigidas para beneficiação das mesmas de acordo com a informação prestada pelo serviço. Deliberou ainda submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, para deliberação sobre a fixação e decisão das condições. -----

## **5. SUSPENSÃO DE TAXAS E TARIFAS COVID\_19;**

Foi presente a informação nro. 1436/2021, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

· As deliberações tomadas pela Câmara e Assembleia Municipal referente à isenção de taxas e tarifas no âmbito,

✓Ocupação de espaço público para esplanadas; Ocupação de espaço público para esplanadas;

✓Ocupação de espaço público para esplanadas;Das tarifas (fixa e consumos) de água, saneamento e resíduos para os consumidores não domésticos, designadamente Estabelecimentos

comerciais, Industriais e instituições beneficência – Associações;

✓Ocupação de espaço público para esplanadas;Para o serviço de impressões na Biblioteca;

· As deliberações consistiram em isentar as referidas taxas e tarifas, até 30 de abril de 2021;

· A legislação que permite conceder apoios aos Municípios é a Lei nº 4-B/2020 de 06-04-2020, na sua atual redação, nomeadamente no seu artigo 2º, sendo os referidos apoios estão elencados no nº 3 do mesmo artigo;

· Ainda que, os apoios em causa podem vigorar até 31 dezembro de 2021, conforme estipulado no seu artigo 10º;

Face ao exposto, os referidos apoios poderão continuar a ser concedidos, sendo que os mesmos devem ser aprovados em reunião de Câmara, devendo ser comunicados e presentes à Assembleia Municipal;" -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a continuação da concessão dos apoios por mais 3 meses, bem como submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

## **6. TEJO AMBIENTE - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 E PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO;**

Foi presente a informação nro. 1444/2021, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

·O Município de Sardoal é acionista da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, tendo uma participação no capital da mesma de 5,58%,

·Nos termos do artigo 42º da Lei nº 50/2012 de 31-08 na sua atual redação refere que é dever das empresas locais prestar e informações aos sócios, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:

Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;•Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;

Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras•Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais; com o Estado e as autarquias locais;

*Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de* • *Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais; financiamento;*

*Documentos de prestação anual de contas;* • *Documentos de prestação anual de contas;*

*Relatórios trimestrais de execução orçamental;* • *Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;*

*Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o* • *Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais; acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira.*

*Assim, junto se anexa documentos da Prestação anual de contas do ano de 2020, da qual podemos destacar os seguinte resultados:*

- *Total de Rendimentos: 10,9 milhões euros;*
- *Total de Custos Operacionais: 13,8 milhões de euros;*
- *Resultado Líquido do exercício negativo: 2.281.654,15€*

• *Total do ativo: 21 milhões de euros;*

• *Total do Passivo: 12,3 milhões de euros;*

• *Total de candidaturas aprovadas no valor de 29,7 milhões de euros, sendo a fundo perdido de 13,3 milhões de euros;*

• *No Município de Sardoal foi contemplado uma candidatura no valor de 913 mil euros, sendo participado em 734 mil euros;*

*B - Realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios*

*Considerando que:*

• *O Resultado Líquido do Exercício foi negativo no valor de 2.281.654,15€*

• *Nos termos do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012 de 31-08 na sua atual redação que refere no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.*

• *O Município de Sardoal tem uma participação no capital da mesma de 5,58%,*

• *A proporção da respetiva participação social no Resultado Líquido do Exercício ascende a 127.316,30€;*

• *As transferências financeiras a cargo dos sócios privados devem ser realizadas no mês seguinte à apreciação das contas pela entidade pública participante;*

*Mais se informa que nos termos do artigo 62º da referida Lei as empresas locais são objeto de dissolução, quando se verifique uma das seguintes situações:*

*·As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 /prct. dos gastos totais dos respetivos exercícios;*

*·Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 /prct. das suas receitas;*

*·Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;*

*·Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.*

*Face ao exposto e considerando que a função dos órgãos, executivo e deliberativo é acompanhar e controlar a atividade da empresa, junto se anexa documento para ser presente às reuniões de câmara e posteriormente da assembleia municipal, os devidos efeitos.”*-----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, referindo também que anualmente o município tinha um prejuízo de 180 mil euros com águas e saneamento, tendo neste momento uma comparticipação de 127.316,00 euros e estando já a ver a acontecer alguns investimentos, acreditando que no próximo ano a Tejo Ambiente e o Município de Sardoal enquanto acionista caminhará para resultados mais positivos. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que estes resultados não invertem a posição que o PS tomou na altura, contudo impõe-se um debate sobre o assunto, um debate sobre a situação, porque é estrutural um desequilíbrio de 180 000€ e se se vai continuar com esse valor. -----

O Senhor Presidente sugeriu convidar-se a Tejo Ambiente para uma reunião. -----

O Senhor Presidente referiu que o município de Mação e o de Vila Nova da Barquinha não têm qualquer investimento neste momento e, os critérios de investimento devem ser técnicos e nunca políticos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

## **7. TELECUIDADO;**

Foi presente a informação nro. 1242/2021, referente ao assunto supra citado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Como é do conhecimento de V. Excia o projeto Telecuidado foi iniciado no concelho de Sardoal pela mão do Projeto CLDS 3G "Sardoal SIM - Solidário, Inclusivo e Moderno", cujo objetivo fundamental é o Serviço de Teleassistência, destinado a pessoas idosas e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social.*

*Aquando o término do CLDS 3G e no sentido de promover a continuidade desta atividade, a Câmara Municipal de Sardoaal assumiu-se como entidade intermediária, transferindo mensalmente para a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela - AADA (entidade promotora), uma verba referente aos custos com o mesmo, uma vez que existia um contrato já estabelecido entre entidades.*

*Constatamos que existe a necessidade de se avaliar a situação dos beneficiários, nomeadamente termos conhecimento como se encontram as pessoas fisicamente, se reúnem as condições para continuarem a viver nas suas casas ou se carecem de um mecanismo de apoio mais direcionado à situação em que se encontram, nomeadamente apoio domiciliário quando ainda não usufruem e/ou resposta social ERPI-Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, bem como uma avaliação da sua situação económico-social.*

*Porque efetivamente grande parte dos mecanismos que integram o Telecuidado apresentam uma função preventiva, tornando-se emergente alterar o sistema de prestação de cuidados de forma a direcioná-lo para as necessidades que forem detetadas após análise aos beneficiários.*

*Contudo continuamos a vivenciar uma situação de calamidade pública no âmbito do Covid-19 bem como medidas adicionais de confinamento, continuando a ser impostas pelas autoridades públicas competentes, as restrições necessárias para reduzir o risco de contágio e executar as medidas de prevenção e combate à epidemia, incluindo o confinamento compulsivo no domicílio e o teletrabalho como obrigatório.*

*Assim e nestes termos este Serviço atualmente não reúne as condições necessárias para que seja realizada uma análise detalhada sobre a situação em que se encontram os seniores beneficiários, vamos elaborando processo individual bem como solicitação de dados sobre a situação económica dos beneficiários.*

*Deste modo, deixo à consideração de V. Excia a renovação do protocolo estabelecido com a AADA-Associação Domiciliária de Alcaravela por tempo indeterminado, e/ou por um período de mais seis (6) meses, contados a partir da última renovação, sendo que o protocolo se encontra renovado até 31 de março de 2021.*

*Deixo ainda à consideração de vossa Excia a possibilidade de se elaborar um Regulamento Municipal de Teleassistência/Telecuidado para o nosso concelho, por forma a podermos aplicar critérios/valores máximos e mínimos para a elegibilidade do beneficiário. As normas deixadas pelo CLDS 3G na alínea f) refere que é destinado a pessoas com mais de 65 anos de idade, que vivam em situação sócio-económica desfavorecida." -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade renovar o Protocolo por mais 6 meses bem como autorizar a abertura de procedimento para elaboração de regulamento. -----

## **8. PEDIDO DE COLABORAÇÃO - DISPONIBILIZAÇÃO DE SALA E VISITA AO HELIPORTO;**

Foi presente a informação nro. 1310/ 2021, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“Em referência ao assunto em epígrafe, informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte, a saber:*

- 1) Em 19 de março p.p. foi rececionado um email da Escola Nacional de Bombeiros (ENB) manifestando o interesse em formalizar uma parceria com o Município de Sardoal, através do Corpo de Bombeiros Municipal, por forma a realizar, quando necessário, ações de formação no âmbito da segurança operacional em aeródromos (e-mail em anexo);*
- 2) O pedido em causa decorre da necessidade de formar inúmeros operacionais com a formação em causa, por forma a cumprir com a obrigatoriedade das entidades que detêm infraestruturas aeronáuticas (pistas ou heliportos), perante a Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC);*
- 3) A escolha do Sardoal resulta da existência de uma infraestrutura aeronáutica (heliporto) localizada no quartel dos Bombeiros Municipais de Sardoal, e da presença de um meio aéreo permanente (helicóptero) ao serviço da ANEPC;*
- 4) Considerando o descrito no ponto 1, a ENB solicita a disponibilização de uma sala de formação e a utilização da infraestrutura aeronáutica (heliporto) para realizar, quando necessário, uma visita prática à mesma. Para o efeito predispõe-se a participar 90 € por dia e 50 € por meio dia (manhã ou tarde);*
- 5) Informo ainda que não existe valor definido, na tabela de taxas do Município, para a cedência de equipamentos e infraestruturas do Corpo de Bombeiros.*

*Face ao exposto anteriormente, e considerando a especificidade e os destinatários da formação em causa, e após a necessária articulação do processo com a ANEPC e com a empresa operadora do meio aéreo, proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que seja aceite a parceria com a ENB, nos moldes solicitados e propostos por aquela Entidade.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a parceria com a ENB, nos moldes informados pelo serviço. -----

---

**9. ENTIDADE REG. DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO  
PROCESSO - PARECER;**

---

Foi presente a informação nro. 1322/ 2021, relativa ao assunto supra citado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Analisado o pedido de parecer efetuado pela entidade supra identificada, sobre requerimento apresentado pela TEJO AMBIENTE EIM, SA para a utilização não agrícola de solos da RAN, cumpre informar que as infraestruturas propostas não colidem com as disposições regulamentares do artigo 7º - Espaço Agrícola, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Sardoaal.*

*Mais se informa que a intervenção proposta incide em grande parte sobre infraestruturas existentes (ETAR Cabeça das Mós - Norte e ETAR Cabeça das Mós - Sul) as quais foram aprovadas e construídas em data anterior à entrada em vigor do Plano Diretor Municipal (1994), Carta da RAN (1994) e Carta da REN (1995).*

*Face ao exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável, sendo que ao abrigo da alínea z) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o assunto. No entanto, dada a necessidade de cumprimento do prazo de 10 dias, propõe-se que o pedido seja objeto de decisão, ficando tal ato sujeito a ratificação por parte da CMS na próxima reunião.” -----*

O Senhor Vice-presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente emitiu parecer favorável, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

---

**10. CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE;**

---

Foram presentes os requerimentos referentes aos artigos rústicos 251 da secção J da freguesia de Sardoaal e 249 da secção J da freguesia de Sardoaal, a solicitar a emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade dos prédios inscritos nas matrizes sob os artigos rústicos supra identificados, tendo o serviço competente informado o seguinte:

*“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

---

## **II. ALARGAMENTO DA RUA DO MONTE.**

---

O Senhor Presidente esclareceu a confusão existente na última reunião de Câmara onde foi aprovada o alargamento da Rua da Fonte e sendo que agora seria o alargamento da Rua do Monte. -----

No âmbito da empreitada para a “Pavimentação de Arruamentos de Cabeça das Mós”, com o objetivo de melhorar o piso de algumas ruas da povoação, estando incluída nesta empreitada a pavimentação da Rua do Monte, a Autarquia viu uma excelente oportunidade para proceder ao alargamento da Rua do Monte, no estrangulamento situado junto à edificação propriedade de uma residente.

Questionada a proprietária se mantinha a disponibilidade para ceder para a via pública a área necessária para esse alargamento, foi presente a sua resposta positiva, bem como as contrapartidas nomeadamente: -----

“- *Deslocalização de parte do muro existente, incluindo o portão, mediante a construção de um novo igual, rebocado e pintado;*

- *Demolição da edificação existente, mas apenas a parte que se encontra implantada na área a ceder para a via pública;*

- *Construção de um novo muro na zona demolida, em material e acabamentos iguais ao anteriormente referido, mas com a altura do beirado existente;*

- *Requalificação do logradouro junto aos referidos muros, com a aplicação de pavê, incluindo a construção de um pequeno muro de suporte do mesmo;*

- *Cedência de 200 blocos para posterior reparação e recuperação de paredes da edificação da qual se vai retirar a área a demolir.” -----*

Foram prestados esclarecimentos sobre o assunto e analisado o proposto, de acordo com a pertinência da obra e do benefício que traz, para a localidade de Cabeça das Mós e para o concelho, além do compromisso assumidos há muitos anos atrás. -----

O Senhor Vice-Presidente salientou a serenidade e boa vontade demonstrada pelo município e pela proprietária no desenvolvimento deste processo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar as condições apresentadas. -----

**Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_